

Santa Casa de Misericórdia de Jales inicia projeto de arrecadação de lacres de alumínio

A Santa Casa de Misericórdia de Jales iniciou o projeto "Lacre do Bem", que possui o mesmo objetivo do bem sucedido projeto "Santa Tampinha", que é o de levar a ação as pessoas da sociedade civil e do ramo empresarial a contribuírem com doações de lacres de alumínio para a instituição, os quais serão revertidos em cadeiras de rodas simples do modelo Stand.

O projeto inclui a promoção da conscientização sobre a conservação do meio ambiente. Em vez dos lacres serem descartados, poluindo a natureza, eles podem ser guardados e entregues na instituição ou depositados nas caixas disponibilizadas em empresas parceiras. A cada 140 garrafas pet de 2 litros cheias de lacres, equivalentes a aproximadamente 105 kg ou 352.800 lacres, é possível a compra de uma cadeira de rodas simples.

A instituição busca a participação da população, pois atua principalmente no atendimento de pacientes do SUS



DOE LACRES!

A cada 140 garrafas pet 2l cheias nós conseguimos comprar uma cadeira de rodas*!

* Cadeira de Rodas Simples Modelo Stand.

JUNTE E DOE: LACRES DE REFRIGERANTES, SUCOS, BEBIDAS. CADA 352.800 LACRES EQUIVALEM A 105 KG OU 140 PETS DE 2 LITROS.

MAIS INFORMAÇÕES:
(17) 99671-2076
(17) 99658-6296

A campanha "Lacre do Bem" visa a motivar a doação

(Sistema Único de Saúde), tanto da cidade de Jales quanto na região, dentre os dezesseis municípios de referência.

Várias cidades da região estão participando do projeto "Santa

Tampinha" e a instituição aguarda o mesmo apoio no "Lacre do Bem".

ANÁLISE

Mulheres têm resposta imunológica mais eficiente à Covid-19, aponta estudo

Mulheres têm uma resposta imunológica mais eficiente ao novo coronavírus do que os homens. Esta é a principal conclusão de um estudo conduzido por pesquisadores da Universidade de Yale, nos Estados Unidos, e publicada na quarta-feira, 26, na revista científica Nature, uma das mais conceituadas do mundo.

Conduzida por cientistas de vários países, inclusive brasileiros, o estudo analisou 98 pacientes (47 homens e 51 mulheres), com média de 60 anos, e identificou que elas desenvolveram uma resposta mais eficiente das células T, aquelas que estimulam a produção de anticorpos ou destroem diretamente as células infectadas pelos vírus, entre eles, o Sars-CoV-2, impedindo a propagação da infecção. Com isso, as mulheres desenvolvem menor número de casos graves de covid. "Os homens desenvolvem mais respostas inflamatórias de citocinas do que as mulheres no início da covid-19. Além disso, elas apresentam melhor imunidade às células T do que os homens", afirmou a imunologista Akiko Iwasaki, líder da pesquisa da Universidade de Yale ao Estado. As respostas inflamatórias envolvem reações do sistema imunológico que causam o que é conhecido como "tempestade de citocinas" no corpo. Grosso modo, as citocinas são proteínas que estimulam o sistema imunológico. No estudo, os cientistas perceberam que elas estavam elevadas em todos os pacientes com covid-19 em relação a quem não tinha a doença (grupo controle). "E os homens tiveram mais citocinas do que as mulheres", disse Akiko.

Os pesquisadores alertaram que o quadro grave de uma doença não está relacionado apenas ao

funcionamento do sistema de defesa do corpo. Existem diferenças hormonais e comportamentais que podem ser associadas aos quadros mais graves. A pesquisa procura caracterizar apenas a resposta imune de homens e mulheres. O estudo também não ofereceu uma razão para essas diferenças.

Mesmo assim, o estudo oferece uma contribuição importante para um cenário que intriga os cientistas desde o início da pandemia: os homens mais velhos, acima de 60 anos, têm maior risco de adoecer e morrer do que as mulheres da mesma idade. Isso se reflete nas estatísticas. Os homens representam 60% das mortes por covid-19 no mundo. No Estado de São Paulo, o último boletim epidemiológico aponta que entre as vítimas estão

16.836 homens e 12.358 mulheres.

Embora investigue um grupo relativamente pequeno, na opinião do virologista Paulo Eduardo Brandão, o estudo é importante ao apontar certo equilíbrio entre os sexos diante da pandemia. "Os homens têm uma resposta imune menor, mas as mulheres apresentam maior severidade de sintomas. O estudo é útil para nós pensarmos como espécie e não apenas como indivíduos. Surge daí um equilíbrio entre os sexos diante dos efeitos da doença", avaliou

SISTEMA IMUNOLÓGICO
O desenvolvimento de respostas imunológicas mais rápidas e mais fortes entre as mulheres no combate ao coronavírus pode estar relacionado à proteção contra os patógenos para a gestação. Por

outro lado, um sistema imunológico em alerta constante pode ser prejudicial. Muitas doenças autoimunes, caracterizadas por uma resposta imunológica desproporcional, são mais prevalentes em mulheres. A eficiência da resposta feminina em relação à masculina prevalece mesmo em idades avançadas. Quanto mais velhos os homens, mais fracas são as respostas das células T. As conclusões da pesquisa indicam que os homens, principalmente acima dos 60 anos, serão os mais beneficiados quando a vacina for descoberta. Em termos práticos, empresas e instituições que buscam o imunizante contra o coronavírus podem ter de considerar os dados por sexo na definição da dosagem da vacina, por exemplo.



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA COBRINDO BOCA E NARIZ

Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE



RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

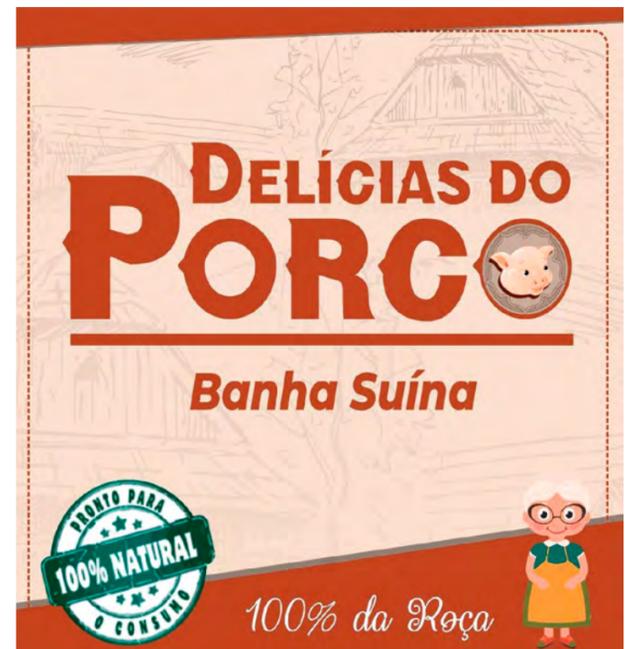
Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
em LOTES à partir de **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-15 (ao lado da Prefeitura Municipal)



DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

100% da Roça

PROJETO PARA 100% NATURAL O CONSUMO



SOBERANA

Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho
SOBERANA
Muito mais gostoso!



Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Dedicada a você



REDE MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

UM AGOSTO NA HISTÓRIA

Diego Dovidio dos Santos, 2º ano de Filosofia EAD Claretiano - Polo Jales



Encerrando o mês de agosto de dois mil e vinte, muitos são os motivos que ficarão para sempre em nossas memórias e em nossa história. Celebramos alegremente nesse mês vocacional os sessenta anos de nossa Diocese de Jales marcado por diversos acontecimentos diocesanos.

Celebrar o Jubileu é revivitar o passado, valorizando tudo o que aqui foi construído com um olhar pioneiro e sempre confiante na graça de Deus. Com a história aprendemos o tanto que Deus age por meio das pessoas e da Igreja que Ele confia. Esse “celebrar” deve ser vivido como um impulso na fé, a fim de que possamos continuar “Crescendo em Direção a Cristo.”

A celebração do Jubileu é um ato bíblico. Nas Sagradas Escrituras podemos encontrar algumas

passagens que reforçam este acontecimento. O ano jubilar é um ano de ação de graças, um tempo de valorização da vida humana que é preciosa. Um ano celebrativo da aliança entre Deus e o povo, um ano da vivência da misericórdia.

Sentimo-nos, enquanto cristãos, agraciados por pertencer a essa Diocese, que com as diversidades e características particulares, faz o Evangelho de Cristo acontecer nessas terras do Noroeste Paulista, um local distante da capital do estado, porém bem perto do coração do Criador e de Maria, nossa intercessora no céu.

O Papa Francisco nos pede que sejamos uma Igreja em saída, que vai além dos muros, e que possui como protagonista da obra de Deus,

os cristãos leigos. Nossa Diocese sempre valorizou e continuará valorizando a presença daqueles que se doam a serviço dos irmãos e do Reino de Deus, por meio das paróquias e comunidades. Os fiéis formam uma verdadeira rede de comunidades, são colaboradores da obra de Deus e fazem com que esse reino aconteça aqui e agora.

A valorização dos cristãos leigos é fundamental para o desenvolvimento e ação pastoral da nossa Diocese. Partindo da realidade local, a Igreja se faz presente no atendimento dos mais necessitados, seja de bens materiais ou de acompanhamento espiritual para crescer na fé. Dom José Moura, arcebispo de Montes Claros – MG, faz referência aos leigos e leigas dizendo: “Sua vocação no seguimento a Cristo é a de

mostrar e implantar o reino na prática de servir e não o de se servir dos outros para se engrandecer.”

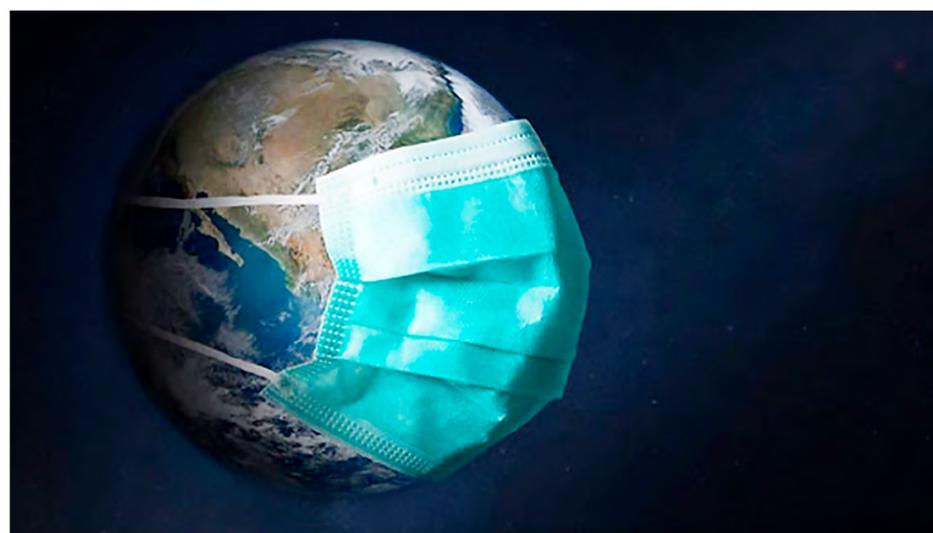
Assim, a nossa vocação diocesana se solidifica no serviço ao povo de Deus a partir da realidade pastoral local, compreendendo as necessidades sociais, econômicas e de fé. A unidade como Igreja diocesana nos permite partilhar os desejos que almejamos e nos faz caminhar em prol a realização daquilo que é necessário para o crescimento na missão da igreja.

Por fim, rogamos a Maria, a mãe da Assunção e das vocações, para que continue intercedendo por nós e pela Diocese, a fim de que possamos caminhar sempre perseverantes no serviço ao Reino de Deus, seguindo os passos do Teu Filho Jesus.

A HORA DE PREPARAR O PÓS-PANDEMIA

Apesar dos alarmistas imobilistas continuarem vociferando sobre os riscos da Covid 19, os números demonstram que nos encontramos na fase descendente da pandemia. A média diária de mortos em território brasileiro, que chegou aos 1664 (em 29/07), já é inferior aos mil e assim vem se mantendo. Há quem diga que o pico ocorreu em maio e que de lá para cá vivemos o viés de baixa e, portanto, não havia motivos para tantas restrições como as impostas às populações nos últimos tempos. Respeitados infectologistas sem interesse em votos advertiam desde o começo que não havia razão para o isolamento horizontal, que pára tudo e leva à crise econômica por falta de produção. Mas os responsáveis pelo setor optaram por isolar a população, temerosos da possibilidade de não haver vagas de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) se muitos adoecidos desenvolvessem a síndrome pulmonar e precisassem de respiração assistida. Montou-se hospitais de campanha que nem foram utilizados e por isso são desmontados.

Diante de tanta informação desencontrada – e politizada – a população, mesmo tensa e amedrontada, não confia naquilo que ouve. Tanto que ocorrem aglomerações, rejeição ao uso de máscaras e de outros procedimentos profiláticos estabelecidos. As mortes que hoje ocorrem são tributadas à infecção inicial e



sequência do tratamento, que é prolongado, especialmente quando o paciente chega ao estado grave. Não deveriam as autoridades abusar da sinistrose – que leva ao descrédito – e nem a população desacreditar nos riscos a ponto de rejeitar medidas básicas. Ninguém ainda é capaz de afirmar com segurança que os isolamentos e outras restrições realmente impediram a morte de mais brasileiros pela Covid 19. Há partes do mundo – a rica Nova York, por exemplo - onde as pessoas foram infestadas dentro de casa, em pleno isolamento. Só o tempo e o fim do período eleitoral serão capazes de trazer luzes ao que realmente ocorreu. Até passarem as eleições municipais teremos todas as razões para duvidar do que dizem, prin-

cipalmente os prefeitos que, mesmo tendo imposto restrições ao povo, ainda se sentem em condições de tentar a reeleição. O resultado das urnas será um indicativo da credibilidade que conquistaram (ou perderam) mandando fechar estabelecimentos, impedindo a circulação e até aplicando multas e outras punições. O certo é que, de uma população estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 212 milhões de habitantes, temos 3.669.995 casos confirmados, 2.848.395 curados, 705.030 em acompanhamento e 116.580 óbitos. Irreversíveis só os mortos. Os demais seguem a vida tendo de enfrentar os reflexos econômicos e sociais da pandemia. É bom todos os brasileiros se acutelarem para evitar

as possibilidades de volta da transmissão do vírus em larga escala. Os governantes e especialmente as autoridades da Saúde devem, nesse momento, adotar providências para que a infraestrutura montada para enfrentar a Covid 19 seja aproveitada e melhore as condições de atendimento médico-hospitalar da população. Afinal, todos devem estar lembrados que, já antes da pandemia, muitos patricios nossos já morriam em corredores e portas de hospitais à espera de vagas para internação. Não permitam que os equipamentos comprados com o dinheiro público sejam encaixotados ou, pior ainda, sirvam para enriquecer aproveitadores...

Tenente Dirceu Cardoso
Gonçalves

Juliana Lanza
BOUTIQUE
loja de roupa feminina

OPERA ROCK BUCCANES
GATABAKANA melissa

17 99788-7999 📞

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 4853
Centro - Palmeira D'Oeste

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

ECONOMIA

BC aperfeiçoa sistema de crédito com garantia de recebíveis de cartão

O Banco Central (BC) aprovou a última medida que faltava para aperfeiçoar as operações de crédito a lojistas, com garantia de recebíveis de cartão de crédito e débito. Os recebíveis são as receitas que uma empresa tem a receber com as vendas realizadas por meio de cartão de crédito e de débito.

A Diretoria Colegiada do BC aprovou voto que trata da convenção formada por entidades registradoras de recebíveis de arranjos de pagamento. Segundo o BC, “a convenção contribuirá para o aumento da segurança e o incremento na competição e transparência nas operações com esses recebíveis, beneficiando os lojistas na obtenção de crédito garantido por esses ativos financeiros”.

Assim, um banco que quiser



ofertar crédito para uma empresa poderá consultar os recebíveis em uma das três registradoras

autorizadas a operar atualmente. Essas registradoras terão as informações compartilhadas entre

si, o que dá mais segurança ao sistema. O banco poderá fazer o registro de ônus e gravames nos

sistemas das próprias entidades registradoras. O lojista poderá pegar empréstimos garantidos

por esses recebíveis e também será possível realizar operações de cessão (venda) desses recebíveis. Essa nova sistemática entrará em vigor no dia 3 de novembro. “Fechamos um ciclo de aperfeiçoamento das operações de crédito com recebíveis com cartão. A gente espera que a partir daí tenha mais segurança com o uso desses recebíveis e também mais competição por financiar as empresas”, afirmou o chefe do Departamento de Competição e Estrutura do Mercado Financeiro do BC, Ângelo Duarte.

Segundo o chefe do Departamento de Regulação do BC, João André Pereira, atualmente o fluxo de recursos nos arranjos de pagamentos com cartão de crédito e débito é de R\$ 1,8 trilhão. Ele destacou que o potencial desse mercado “é imenso”.

EDUCAÇÃO

Após aprovação do Fundeb pelo Senado, desafio será elaborar lei de regulamentação

Após a aprovação pelo Senado nesta terça-feira, 25, do novo Fundeb, principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil, o desafio será elaborar uma lei complementar que vai regulamentar o fundo. Essa norma indicará qual deverá ser a modelagem para a distribuição dos recursos do fundo, que será promulgado pelo Congresso nesta quarta-feira, 26. O novo modelo, que passa a valer em 2021, torna o Fundeb uma ferramenta constitucional permanente e eleva a participação federal na distribuição de verba. Entre outros aspectos, prevê-se também que os 2,5 pontos percentuais que a União deverá colocar a mais no Fundeb serão dis-

tribuídos às redes públicas que atingirem indicadores de aprendizagem, com redução das desigualdades. Mas ainda terá de ser definido, por exemplo, se a verba será para os municípios com os melhores desempenhos em dado momento ou para os que tiveram avanço maior. Qual será o critério para a medida desse desempenho também não está definido. “Se não tiver a regulamentação, não dá para colocar o Fundeb na rua”, diz a presidente-executiva do movimento Todos pela Educação, Priscila Cruz, uma das entidades articuladoras no Congresso pela aprovação do Fundeb permanente. Ela aponta o tempo curto - até o fim do ano - para definir essa regulamentação. Espe-

cialistas em educação defendem que, para que a lei seja bem elaborada, considerando os vários aspectos para a alocação de recursos, é necessária a participação de diversos atores educacionais, como entidades ligadas aos dirigentes municipais e estaduais e o próprio MEC. O Congresso já se articula para regulamentar o mecanismo, em antecipação ao governo federal. A omissão do Ministério da Educação (MEC) é criticada pelos parlamentares desde que o texto inicial do fundo estava sendo formulado pela Câmara. Líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE) prometeu celeridade na regulamentação. Relatora da PEC na Câmara, a deputada Professora Dorinha (DEM-

-TO) é quem deve articular os parlamentares e liderar a apresentação de um projeto de lei para regulamentar o fundo. “O que temos visto até hoje é, infelizmente, uma omissão do ministério. Não seria desejado. O maior desafio da regulamentação, que é muito importante porque concretiza o desenho que vai ser implementado pelo Fundeb, é que se envolvesse o MEC, os secretários estaduais e municipais de Educação, os sindicatos”, diz Ricardo Henriques, superintendente-executivo do Instituto Unibanco. Em nota, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação disse que a regulamentação será necessária para que se “garanta a continuidade das conquistas”.



APARECIDA D` OESTE -SP

Edital de divulgação da Convenção

ALEX BEGIDO, Presidente da Comissão Provisória Partido Liberal - PL, do município de Aparecida D` oeste - SP, usando das suas atribuições estatutárias, Torna Público que o partido fará realizar a convenção partidária, visando as eleições de outubro de 2020, conforme segue:

Data: 11 de setembro de 2020

Horário: 19:00 horas

Local: Câmara Municipal de Aparecida D` Oeste - Rua José Tomaz, n.o 608, centro - Aparecia D` Oeste - SP

1. Deliberar sobre assuntos de interesse partidário;
2. Deliberar sobre as alianças ou coligações para as eleições municipais de 2020, com outros partidos;
3. Indicar e aprovar os candidatos a Prefeito, Vice -prefeito e Vereadores e seus respectivos números;
4. Deliberar sobre o limite máximo de gastos para cada eleição.

DIVULGUE-SE - CUMPRE-SE

Aparecida D` Oeste - SP, 12 de agosto de 2020.

Alex Begido
Presidente do PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial n° 16/2020 - Processo de Licitação n° 42/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos de CLINICO GERAL, correspondente a 06 horas semanais. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória as empresas: DOHO & FREGONESI SERVIÇOS MEDICOS S/S - ME, CNPJ n° 30.142.174/0001-50, sediada à Rua Candido Portinari, n° 285, Quadra F - Lote 110 na cidade de Jales - SP; conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 27 de Junho de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial n° 17/2020 - Processo de Licitação n° 43/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a disponibilização de 04 profissionais Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 30 horas semanais cada profissional. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória as empresas: ENFSIL SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ n° 37.721.456/0001-50, sediada à Rua Pernambuco, n° 1687, na cidade de São Francisco - SP; conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 31 de Junho de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Dispensa n° 24/2020 - Processo de Licitação n° 44/2020

OBJETO Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de desenvolvimento e reestruturação de web site(www.saofrancisco.sp.gov.br).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2020

CONTRATADO: DANIELLY DE SOUZA MAGALHAES, CNPJ: 20.022.076/0001-25.

VALOR TOTAL - R14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de JULHO de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial n° 16/2020 - Processo de Licitação n° 42/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos de CLINICO GERAL, correspondente a 06 horas semanais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2020

CONTRATADO: DOHO & FREGONESI SERVIÇOS MEDICOS S/S - ME, CNPJ n° 30.142.174/0001-50.

VALOR TOTAL - R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de JULHO de 2020.

VIGENCIA: 12 meses

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial n° 17/2020 - Processo de Licitação n° 43/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a

disponibilização de 04 profissionais Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 30 horas semanais cada profissional.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO N° 42/2020

CONTRATADO: ENFSIL SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ n° 37.721.456/0001-50.

VALOR TOTAL - R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de JULHO de 2020.

Vigência: 6 meses.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

ORIGEM: Pregão Presencial n° 09/2020 - Processo de Licitação n° 28/2020 - Contrato n°. 30/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: AUTO POSTO ANGELINI EIRELI, CNPJ n°. 59.198.804/0001-90.

ASSUNTO/OBJETO: O presente Termo de realinhamento de preços ao Contrato de fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina, Álcool Etanol e Óleo Diesel Comum) para a Frota Municipal, tem por objeto o reajuste de valores dos combustíveis, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O valor unitário do Combustível - Gasolina Comum que era de R\$ 3,95 passa a ser o valor de R\$ 4,189, o valor unitário do combustível - Etanol que era de R\$ 2,58 passa a ser o valor de 2,789, o valor unitário do combustível - Diesel S-500 que era de R\$ 3,17 passa a ser o valor de R\$ 3,379, e o valor do combustível - Diesel S-10 que era de R\$ 3,27 passa a ser o valor de R\$ 3,479.

DATA DE ASSINATURA: 13 de AGOSTO de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO

Câmara aprova reformulação da Lei de Falências

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, 26, o projeto de lei que reformula a Lei de Falências com a possibilidade de financiamento na fase de recuperação judicial, de parcelamento de dívidas tributárias federais e de apresentação de plano de recuperação por credores. O texto segue para análise do Senado.

De acordo com o texto, se autorizado pelo juiz, o devedor em recuperação judicial poderá fazer contratos de financiamento, inclusive com seus bens pessoais em garantia, para tentar salvar a empresa da falência.

Se a falência for decretada antes da liberação de todo o dinheiro do financiamento, o contrato será rescindido sem multas ou encargos. Esse financiamento poderá ser garantido com bens da empresa, como maquinários e prédios, por meio de alienação fiduciária ou mesmo na forma de garantia secundária. Se houver sobre de trabalho na venda do bem, ela será usada para pagar o financiador.

Ainda que credores recorram da autorização de financiamento e ganhem o recurso, os valores adiantados pelo financiador e as garantias ficam de fora do rateio da massa falida entre os demais credores, sendo pagos por fora (extraconcursal).

Ao contrário da proibição atual de incluir créditos trabalhistas ou por acidente de trabalho na recuperação extrajudicial, o substitutivo do relator Hugo Leal (PSD-RJ) permite sua inclusão se houver negociação coletiva com o sindicato da respectiva categoria profissional.

PARCELAMENTO

O projeto amplia a possibilidade de parcelamento de dívidas com a União para a empresa que tiver pedido ou tiver aprovada a recuperação judicial. O texto aumenta o número de



prestações, de 84 para 120 parcelas, e diminui o valor de cada uma. É criada ainda outra opção, com a quitação de até 30% da dívida consolidada e o parcelamento do restante em até 84 parcelas.

Para pagar essa entrada, a empresa poderá usar 25% do prejuízo fiscal e 9%, 17% ou 25%, conforme o tipo de empresa, da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O devedor poderá optar também por outro parcelamento criado por lei federal em vigor no momento.

CONDIÇÕES

Como condições para aderir ao parcelamento, o devedor assinará termo de compromisso pelo qual fornecerá ao Fisco informações bancárias e de comprometimento de valores a receber, além de direcionar ao pagamento da dívida até 30% do produto da venda de bens realizada durante o período de vigência da recuperação judicial.

Caso a empresa deixe de pagar parcelas, se for constatado esvaziamento patrimonial para fraudar o parcelamento ou as condições sejam descumpridas,

o parcelamento será cancelado e o débito total exigido.

Uma segunda modalidade de parcelamento é em até 24 meses e inclui débitos atualmente proibidos de parcelar, como aqueles de tributos com retenção na fonte ou de terceiros (imposto de renda do empregado, por exemplo) e o IOF. As microempresas e as pequenas empresas contarão com prazos 20% maiores (cerca de 29 meses).

O relator incluiu ainda a previsão de uso da chamada transação tributária, prevista na Lei 13.988/20. Nessa modalidade, o governo ou o devedor propõe descontos para quitar a dívida. No texto do projeto, o prazo máximo de quitação será de 120 meses.

Para pessoas físicas, micro e pequenas empresas, o prazo pode chegar a 145 meses e o desconto máximo a 70% do devido. Se a empresa desenvolve projetos sociais, o prazo pode ser aumentado em 12 meses, nos termos do regulamento da lei.

Nessa transação, o devedor também terá de fornecer à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informa-

ções bancárias e empresariais e manter regularidade fiscal.

O texto permite aos devedores em recuperação judicial pedir a repactuação de acordo desse tipo já firmado. O prazo para o pedido será de 60 dias da publicação da futura lei.

Plano de credores

Na hipótese de o plano de recuperação judicial do devedor ser rejeitado, a assembleia poderá aprovar prazo de 30 dias para a apresentação de um plano de recuperação da empresa pelos credores.

Esse plano deverá cumprir algumas condições, como apoio de credores que representem mais de 25% dos débitos ou de credores presentes na assembleia que representem mais de 35% dos créditos. Não poderá ainda haver imposição, aos sócios do devedor, de sacrifício de seu capital maior do que viria da falência. O texto também condiciona a decretação da falência à rejeição do plano de recuperação dos credores ou à sua não apresentação.

A falência será decretada ainda se o devedor descumprir o parcelamento de dívidas tributárias prevista no projeto ou se for identificado esvaziamento

patrimonial da empresa que implique em prejuízo dos credores.

NEGOCIAÇÕES ANTERIORES

Outra novidade do projeto é a permissão de negociações anteriores ao processo de recuperação judicial, inclusive com suspensão, por 60 dias, das execuções de títulos de crédito contra o devedor.

Essas negociações poderão ser entre sócios da empresa em dificuldades, nos conflitos envolvendo concessionárias ou permissionárias de serviços pú-

blicos em recuperação judicial e os órgãos reguladores.

Em períodos de calamidade pública, como no caso da pandemia de covid-19, o texto permite essa negociação antecipada para garantir a prestação de serviços essenciais se relativa a créditos que não entrarão na disputa com os demais credores, os créditos extraconcursais.

A maior parte das mudanças feitas pelo projeto poderá ser aplicada aos processos em andamento

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
SÃO FRANCISCO - SP.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVENÇÃO

SANDRO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB do Município de São Francisco - SP, usando das suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO que o partido fará realizar a CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, visando as eleições de Novembro de 2020, conforme segue:

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2020
HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 13H00
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, AVENIDA OSCAR ANTONIO DA COSTA Nº 1231 CENTRO - SÃO FRANCISCO - SP.

PAUTA:

- 1 - Deliberar sobre assuntos de interesse partidário;
- 2 - Deliberar sobre as alianças ou coligações para as eleições municipais de 2020, com outros partidos;
- 3 - Indicar e aprovar os candidatos a Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores e seus respectivos números;
- 4 - Deliberar sobre o limite máximo de gastos para cada eleição.

DIVULGUE-SE - CUMPRA-SE.

São Francisco, 27 e Agosto de 2020.

Sandro Carlos dos Santos
SANDRO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO PTB

PARTIDO "MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB"
SÃO FRANCISCO - SP.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVENÇÃO

JOSÉ ROBERTO GUIRADO, Presidente da Comissão Provisória do Partido "Movimento Democrático Brasileiro-MDB" do Município de São Francisco - SP, usando das suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO que o partido fará realizar a CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, visando as eleições de Novembro de 2020, conforme segue:

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2020
HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 13H00
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, AVENIDA OSCAR ANTONIO DA COSTA Nº 1231, CENTRO - SÃO FRANCISCO - SP.

PAUTA:

- 1 - Deliberar sobre assuntos de interesse partidário;
- 2 - Deliberar sobre as alianças ou coligações para as eleições municipais de 2020, com outros partidos;
- 3 - Indicar e aprovar os candidatos a Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores e seus respectivos números;
- 4 - Deliberar sobre o limite máximo de gastos para cada eleição.

DIVULGUE-SE - CUMPRA-SE.

São Francisco, 27 e Agosto de 2020.

José Roberto Guirado
JOSÉ ROBERTO GUIRADO
PRESIDENTE DO MDB

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
SÃO FRANCISCO - SP.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVENÇÃO

SANDRO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB do Município de São Francisco - SP, usando das suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO que o partido fará realizar a CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, visando as eleições de Novembro de 2020, conforme segue:

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2020
HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 13H00
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, AVENIDA OSCAR ANTONIO DA COSTA Nº 1231 CENTRO - SÃO FRANCISCO - SP.

PAUTA:

- 1 - Deliberar sobre assuntos de interesse partidário;
- 2 - Deliberar sobre as alianças ou coligações para as eleições municipais de 2020, com outros partidos;
- 3 - Indicar e aprovar os candidatos a Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores e seus respectivos números;
- 4 - Deliberar sobre o limite máximo de gastos para cada eleição.

DIVULGUE-SE - CUMPRA-SE.

São Francisco, 27 e Agosto de 2020.

Sandro Carlos dos Santos
SANDRO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO PTB



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP**

**CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA**

Conveniência

D'Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

**Aberto
24 Horas**

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

**Supermercado
CENTRAL**

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422



**CASA DO
LAVRADOR**
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

MEDIDA

Doria diz que vacina contra covid-19 pode começar a ser aplicada em dezembro na população

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), afirmou que, caso a terceira fase de testes da Coronavac se encerre no final de outubro ou, no mais tardar, na primeira quinzena de novembro, a vacina poderá estar disponível para imunização da população brasileira a partir do mês de dezembro.

“45 milhões de doses da vacina Coronavac estarão disponíveis neste mês de dezembro. Quero deixar isso bem claro, com a ressalva de que precisaremos ter a aprovação dessa terceira fase de testagem e, na sequência, a aprovação também da Anvisa, como agência reguladora, que cuida e tem esta respon-



sabilidade de aprovação de todo e qualquer medicamento a ser distribuído e aplicado na população”, explicou o governador durante coletiva de imprensa nesta quarta-feira (26).

Doria ainda apontou que a vacina do laboratório chinês Sinovac, em parceria com o Instituto Butantan, deverá ser distribuída pela Sistema Único de Saúde (SUS) e que o imunizante será distribuído para todo o Brasil e não apenas para o estado de São Paulo.

“Não há competição pela vacina, há competição pela vida, nós aqui lutamos pela vida dos brasileiros, isso é o que nos interessa, essa é a prioridade”, afirmou. (Com informações da TV Cultura).

AUMENTO

Demanda por Crédito do Consumidor sobe 11% em julho

A Demanda por Crédito do Consumidor avançou 11,0% em julho na comparação com junho, já descontadas as influências sazonais, de acordo com dados nacionais da Boa Vista. No acumulado do ano o indicador caiu 14,0% contra o mesmo período do ano passado. Já no acumulado em 12 meses, a demanda por crédito desacelerou seu ritmo de queda e registrou variação de -6,2%.

Considerando os segmentos que compõem o indicador, o Financeiro voltou para o campo positivo com alta de 0,8% em 12 meses. Por outro lado, o segmento Não Financeiro se aprofundou ainda mais no



campo negativo e registrou queda de 10,8%, mantida a base de comparação.

Após queda intensa no trimestre entre março e maio, em julho o indicador registra a segunda alta mensal consecutiva, apresentando leve melhora em seu ritmo de recuperação. O resultado do mês foi influenciado pelos dois segmentos, com destaque para o avanço no setor Financeiro que já vem apresentando ótimo desempenho desde o mês passado. Ademais, dado que a pior fase das adversidades provocadas pela pandemia do novo coronavírus foi entre março e maio, espera-se que as perspectivas sobre o consumo

e o mercado de trabalho contínuem melhorando nos próximos meses, fatores que podem afetar positivamente a demanda por crédito nesse período.

METODOLOGIA

O indicador de Demanda do Consumidor por Crédito é elaborado a partir da quantidade de consultas de CPF à base de dados da Boa Vista por empresas. As séries têm como ano base a média de 2011 = 100 e passam por ajuste sazonal para avaliação da variação mensal. A partir de janeiro de 2014, houve atualização dos fatores sazonais e reelaboração das séries dessazonalizadas, utilizando o filtro sazonal X-12 ARIMA, disponibilizado pelo US Census Bureau.

RELIGIÃO

Diocese de Araçatuba publica decreto que autoriza volta das missas com público em setembro

A diocese de Araçatuba publicou um decreto autorizando a volta das missas com público a partir do começo do mês que vem. Além das missas, fica autorizado

pelo bispo Dom Sergio Krzywy também o retorno dos casamentos e batizados.

Desde o dia 20 de março, no início da pandemia do coronavi-



rus na região, as missas com público estão suspensas nas dioceses de Araçatuba e as vizinhas. Com o decreto, as missas estão autorizadas a partir do dia 5 de setembro.

De acordo com o decreto do bispo de Araçatuba, as igrejas devem fazer um retorno gradual e seguindo as orientações da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), como incentivar o grupo de risco de que não vá à celebração, ou vá a

missas no meio de semana, com público menor, além das questões de higienização e o distanciamento social.

Apesar da liberação pela diocese, o bispo orienta que é importante que os padres sigam os decretos municipais e se tiver alguma determinação que não permita missas, que elas não ocorram.

A diocese de Araçatuba abrange as paróquias das regiões de Araçatuba, Andradina, Guararapes e Birigui.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fs. 105

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001792-64.2018.8.26.0414
Classe - Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Maria de Lourdes Berti Casagrande
Requerido: Amália Berti

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AMÁLIA BERTI, REQUERIDO POR MARIA DE LOURDES BERTI CASAGRANDE - PROCESSO Nº1001792-64.2018.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/07/2019, transitada em julgada em 23/08/2019 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de AMÁLIA BERTI, RG. 25.568.322-4, CPF. 351.554.378-30, residente e domiciliada na rua Isvarte Costa, 428, centro, na cidade de Aparecida d'Oeste-SP, portadora de Alzheimer e sequela de AVC, declarando-(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES BERTI CASAGRANDE, brasileira, aposentada, casada, RG nº 18.556.189-5, CPF. 117.378.448-93, residente e domiciliada na rua Inocêncio Figueiredo, 45-57, centro, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, CEP: 15.720-000. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 04 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

seu sonho transformado EM UM LAR

Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810